

# Curso de Especialização em Gestão Pública de Organizações de Saúde



A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, AUDITORIA E REGULAÇÃO  
NA GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE  
VISCONDE DO RIO BRANCO

**Autor:** Pedro Alves Pereira

**Orientador:** Estela Márcia Saraiva Campos



**2016**





## **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE**

**A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, AUDITORIA E REGULAÇÃO NA GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ALUNO: PEDRO ALVES PEREIRA**  
**ORIENTADOR: ESTELA MARCIA SARAIVA CAMPOS**

### **1) Introdução**

O Sistema Único de Saúde (SUS) é formado pelo conjunto das ações e de serviços de saúde sob a gestão pública e está estabelecido em redes hierarquizadas e regionalizadas, atuando em todo o território nacional, com uma única direção em cada esfera de governo. Aos municípios cabem as atribuições e competências de planejar, organizar, executar, controlar e avaliar ações e serviços de saúde (BRASIL, 1990).

Nesse sentido a implantação de processos de auditoria no Sistema Único de Saúde – SUS procura resguardar ao usuário e à União, Estados e Municípios a qualidade dos serviços profissionais e institucionais, além de preservar o uso adequado do dinheiro público.

Para tanto, de acordo com a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 (BRASIL, 1990) ao regular as ações e os serviços de saúde em todo o território nacional, se estabeleceu o Sistema Nacional de Auditoria – SNA como um mecanismo de controle técnico e financeiro, sob competência do SUS e em cooperação com os Estados, Distrito Federal e municípios.

Em 29 de setembro de 1995, o Decreto Federal nº 1.651 regulamentou o Sistema Nacional de Auditoria, no âmbito do Sistema Único de Saúde e em seu art. 2º especifica: O SNA exercerá sobre as ações e serviços desenvolvidos no âmbito do SUS, as atividades de:

I – Controle da execução para verificar a sua conformidade com os padrões estabelecidos ou detectar situações que exijam maior aprofundamento;



II – Avaliação da estrutura, dos processos aplicados e dos resultados alcançados, para aferir sua adequação aos critérios e parâmetros exigidos de eficiência, eficácia e efetividade;

III – Auditoria da regularidade dos procedimentos praticados por pessoas naturais e jurídicas, mediante exame analítico e pericial.

A auditoria no campo da saúde, na perspectiva do SNA, segundo o regulamento do Sistema Estadual de Auditoria Assistencial (MINAS GERAIS, 1997), pode ser classificada quanto ao tipo, à causa desencadeante, à conseqüência da ação, ao nível realizador e ao objeto da ação.

Entende-se por essa via, que a avaliação e auditoria são ferramentas presentes na estrutura regimental do Sistema Único de Saúde – SUS, utilizadas para melhoria da qualidade da gestão e *accountability* da política. No entanto, apesar de sua ampla disseminação entre os agentes públicos, tais ferramentas ainda apresentam, no campo da saúde, uma noção pouco clara de seus significados. Associa-se a essa o número limitado de pesquisas e o uso pouco adequado dos termos e instrumentos de avaliação e auditoria. Esse quadro é ainda mais significativo para a auditoria, uma vez que no âmbito do SUS, a avaliação já apresenta um referencial teórico e uma prática mais consolidada. Vale notar que o Sistema Nacional de Auditoria – SNA ainda está tentando demarcar esses parâmetros também para a auditoria. Diante desse cenário, fazem-se necessários estudos que possibilitem entender a dinâmica dessas práticas, incluindo o modelo político e organizacional vigente. (CALEMAN; MOREIRA; SANCHEZ, 1998).

Este projeto, portanto, tem por objetivo apresentar perspectivas de capacitação dos profissionais da saúde do município de Visconde do Rio Branco/MG para qualificar as ações desenvolvidas pelo setor de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação das ações e serviços de saúde observando os recursos financeiros destinados a prevenção e tratamento da saúde dos indivíduos. Busca-se, com esse projeto sanar as principais dificuldades encontradas na realização de tais atividades pelos profissionais.



## 2) Justificativa

Segundo Noronha (2004), na avaliação de políticas públicas, é fundamental a identificação dos fatores que influenciam os resultados, o que depende diretamente dos critérios norteadores da avaliação, do contexto no qual incidirá sua ação, da realidade e dos atores sociais envolvidos. Esses critérios, para o autor, geralmente estão relacionados à abordagem adotada na avaliação: foco e área sob análise; introdução de novos pontos de vista sobre problemas antigos, como também sobre novos programas da agenda e as etapas nas quais se encontram.

Por meio de observação junto ao setor de Controle e Avaliação, Auditoria e Regulação do município de Visconde do Rio Branco foi possível perceber ineficiência na execução dos serviços por parte dos profissionais dos setores o que faz gerar problemas como perda de prazos e verbas destinadas à saúde. Tal percepção apontou para a necessidade de melhor qualificação dos profissionais.

Este projeto visa, portanto, capacitar os profissionais que atuam no sistema de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Visconde do Rio Branco, objetivando melhorar a qualidade dos serviços fornecidos, destinando de forma mais apropriada os recursos da saúde, evitando gastos desnecessários.



### 3) Objetivo Geral

Capacitar os profissionais que atuam nos setores de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Visconde do Rio Branco com vista à melhor utilização e alocação dos recursos da saúde.

### 4) Objetivos Específicos

- a) Sensibilizar a equipe gestora para a necessidade de qualificar as ações do Setor de Controle e Avaliação.
- b) Capacitar os profissionais do setor para que os mesmos possam desenvolver com mais eficiência suas atividades.
- c) Elaborar material instrucional para aprimoramento das ações do setor com vistas à organização dos fluxos.

### 5) Metodologia/Detalhamento do Projeto:

**A intervenção proposta:** Este projeto será realizado na Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, com a finalidade de aprimorar o funcionamento do sistema de Controle, Avaliação e Auditoria, no intuito de aperfeiçoar os serviços realizados pelo setor.



**Sujeitos da intervenção:** Funcionários dos Setores de Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Visconde do Rio Branco.

- a) Sensibilizar a equipe gestora para a necessidade de qualificar as ações do Setor de Controle e Avaliação: apresentar ao gestor através de tabelas e gráficos o monitoramento do fluxo de atendimento da rede SUS, alterando cotas da Programação Pactuada e Integrada (PPI) em atendimento às necessidades do usuário e da Secretaria Municipal de Saúde, buscando atender sempre e melhor.
- b) Capacitar os profissionais do setor para que os mesmos possam desenvolver com mais eficiência suas atividades: realizar palestras e encontros para troca de experiências, levantando pontos de fragilidades e potencialidades de cada atendimento para buscarmos juntos qualificar os profissionais em temáticas necessárias.
- c) Realizar treinamento do SH3 (Sistema de Gestão Pública Municipal) que presta serviço para a Secretaria Municipal de Saúde de Visconde do Rio Branco, para os profissionais de modo a adquirirem um conhecimento amplo e manejo do funcionamento do sistema, objetivando melhor qualidade na execução do trabalho, resultando em informações que possam orientar as decisões.
- d) Elaborar material instrucional para aprimoramento das ações do setor com vistas à organização dos fluxos: elaboração de POP – Procedimento Operacional Padrão como instrumento para qualificar a gestão pública da Secretaria de Saúde.



## 6) Resultados Esperados

- Evitar perda de prazo para captação de recursos destinados a saúde
- Controle mais efetivo na distribuição dos recursos da PPI.
- Controle mais efetivo em relação aos exames laboratórios e de imagem
- Melhor distribuição dos recursos destinados à saúde.
- Produzir benefícios à saúde da população assistida pelo SUS em Visconde do Rio Branco, aumentando a eficiência e eficácia do sistema.
- Promover o funcionamento eficaz da rede SUS observando os princípios de integralidade, universalidade e equidade.

## 7) Cronograma

Cronograma de Execução						
Item	Ações da Metodologia	Jan 2016	Fev 2016	Mar 2016	Abr 2016	Mai 2016
1°	Apresentar o projeto para aprovação					
2°	Reunião com a equipe a ser capacitada					
3°	Capacitação dos funcionários.					
4°	Treinamento no SH3					
5°	Elaboração do POP – Procedimento Operacional Padrão.					





## 8) Orçamento

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
01	Folhas A4	01 Resma	R\$ 11,90	R\$ 11,90
02	Canetas	05 unid	R\$ 2,00	R\$ 10,00
03	Pessoal (4 Func)	3 horas	R\$ 13,25	R\$ 212,00
04	Xerox	150 unid	R\$ 0,10	R\$ 15,00
05	Cd	01Unid	R\$ 1,50	R\$ 1,50
	<b>Total</b>			<b>R\$ 250,40</b>

Como este projeto tem intervenção direta setor de trabalho, recebi autorização para utilização dos **computadores, impressoras, sala de reunião e internet**, Todos esses itens serão disponibilizados pela própria Secretaria de Saúde de Visconde do Rio Branco – MG.



## 9) Referências

BRASIL. Senado Federal. Decreto n. 1.651, de 28 de setembro de 1995. Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS. **Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 set. 1995.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1995/d1651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1995/d1651.htm)>. Acesso em: 12 Dez. 2015.

CALEMAN, Gilson; MOREIRA, Marizélia Leão; SANCHEZ, Maria Cecília. **Auditoria, controle e programação de serviços de saúde.** Disponível em <[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_cidadania\\_volume05.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/saude_cidadania_volume05.pdf)>. Acesso 10 dez. 2015.

MELO, Marlene Barros de; VAITSMAN, Jeni. **Auditoria e avaliação no sistema único de saúde.** São Paulo em Perspectiva, São Paulo, Fundação Saede, v.22, n.1, p.152-164, jan./jun.2008. Disponível em: <<http://www.esp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2009/04/Artigo-Auditoria1.pdf>>. Acesso em 10 dez.2015.

MINAS GERAIS (Estado). Resolução SES n. 674/97, de julho de 1997. Dispõe sobre o regulamento do Sistema Estadual de Auditoria Assistencial – SSA/SES/SUS/MG. Belo Horizonte: SES, 1997. 65 p. Disponível em <<http://ws.mpmg.mp.br/biblio/informa/270211478.htm>>. Acesso em 12 Dez 2015.

NORONHA, Maridel Piloto de. **O papel do Tribunal de Contas da União na avaliação de programas de governo: diferentes estágios e abordagens.** 2004. 52 f. Monografia. Brasília: Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União, 2004. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2054616.PDF>> Acesso em 09 dez/2015.

TRISTÃO, Antônio. **Departamento de Avaliação, Controle e Regulação.** Prefeitura de Valinhos. Disponível em <[http://www.valinhos.sp.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1248&Itemid=286](http://www.valinhos.sp.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=1248&Itemid=286)>. Acesso em 13 out/2015